



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 1

ERRATA

Extrato do Termo de Contrato nº 01/2011, publicado no Diário Oficial do Eletrônico do TCE-AM no dia 24/01/2011.

ONDE SE LÊ:

04. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada.

LEIA-SE:

04. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de fevereiro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ERRATA

Extrato do Termo de Contrato nº 04/2011, publicado no Diário Oficial do Eletrônico do TCE-AM no dia 31/01/2011.

ONDE SE LÊ:

Extrato do Contrato nº 03/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa CONDADOS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

LEIA-SE:

Extrato do Contrato nº 04/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa CONDADOS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de fevereiro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ERRATA do Processo abaixo, por ter saído com Incorreções no DOE Nº 31.836 de 20.05.2010 página 10-12.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE DO DIA 28/4/2010.

CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL.

PROCESSO Nº 1341/2008 (6VIs). Assunto: Prestação de Contas, exercício 2007. Órgão: ALE/AM. Responsável: Belarmino Lins de Albuquerque. Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça.

ACÓRDÃO: À unanimidade, nos termos do Relatório/Voto do Relator que ao solicitar, acolheu para fins de instruções conclusivas a oitiva Ministerial em sessão, haja vista que não havia um parecer meritório e, que após a devida

manifestação ORAL do representante do Ministério Público Especial, Dr. Roberto Cavalcante Krichanã, que o Egrégio Tribunal julgue:

1. REGULAR, COM RESSALVAS, a Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Belarmino Lins de Albuquerque, Presidente e Sr. Wander Araújo Motta, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, fincadas às fls 1.041 do Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do Processo 5.712/2008 – Representação do Ministério de Contas Especiais, nos termos do art. 22, II, e art. 24 da Lei nº 2.423/96.

2. RECOMENDAR à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM o controle mais rigoroso quanto à concessão e pagamento das bolsas de estudo aos servidores daquele Poder Legislativo. Registrado o impedimento da Conselheira convocada Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Fevereiro de 2011.

MIRTYL LEVY JR.
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Relação 51)

PROCESSO Nº. 5615/2008 – Recurso Inominado em Revisão do Sr. EDY TOMAS BARBOSA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alvarães, referente ao Processo nº. 1716/97, N.GERAL 3630/97.

DESPACHO: MATENHO A DECISAO exarada nas folhas 11/12, NÃO ADMITINDO o Recurso de Revisão, pelas razões expostas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2010.

PROCESSO Nº. 6201/2010 – Representação do Sr. JOSE THOME FILHO, contras Vereadores da Câmara Municipal de Autazes/AM.

DESPACHO: EMENTA: DENUNCIA. GRAVES INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS. CAMARA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM. CONHECIDA COMO REPRESENTAÇÃO. JUÍZO INICIAL DE ADMISSIBILIDADE. Admite-se a representação que possui indícios suficientes para o seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2010.

PROCESSO Nº. 401/2011 – Representação da Sra. CARLA LOPES MACHADO, referente a irregularidades na percepção de vencimento por dois ou mais cargos, em razão do acúmulo de cargos.

DESPACHO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES. AUTUAÇÃO COMO REPRESENTAÇÃO. Admite-se a representação que possui indícios suficientes para o seu processamento.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2010.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA DECISÃO Nº 935/2009, PROLATADA NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 14/09/2009

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 8570/02 (apensos: 8563/02, 6186/97 e 1168/88)
Assunto: Pensão por morte
Órgão: DER/AM
Interessada: Sra. Zenaide Tavares Edwards, viúva do Sr. Cláudio Sales Edwards, ex-servidor do DER/AM
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

Manaus, 01 de fevereiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

EXTRATO DA DECISÃO Nº 1012/2009, PROLATADA NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 05/10/2009

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 7959/00
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Maria de Nazaré Lages Santos
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

Manaus, 01 de fevereiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 08/02/2010

JULGAMENTO ADIADO

AUDITORA: YARA AMAZÔNIA LINS
RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 2062/06 – 02 vols.
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Maria Jucileide da Silva Rabelo
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 2072/09
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Maria Lúcia Santos da Silva
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 4123/05
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Virgília Germano Rodrigues
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 4142/05
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Raimunda Otamira Souza Rodrigues
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

5) PROCESSO Nº 4706/06
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEMOSBH
Interessada: Sra. Maria Izabel Machado da Silva
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

6) PROCESSO Nº 3928/09 – 02 vols.
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEAD
Interessada: Sra. Helena Dias Saraiva
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

7) PROCESSO Nº 2137/09
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Maria Fernanda Fernandes Ruas
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 3

1)PROCESSO Nº 2092/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Augusto César do Amaral Vieira

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 109/09

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Antônio Viana de Alencar

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

Recomendação ao AMAZONPREV.

AUDITORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 452/09

Assunto: Admissão de Pessoal

Objeto: Contratação por tempo determinado da Sra. Sebastiana Fernandes de Barros

Órgão: UEA

Decisão: Arquivamento dos autos.

2)PROCESSO Nº 3785/05 (apenso: 2670/93 – julgado)

Assunto: Pensão

Órgão: SEAD

Interessado: Sr. Francisco Ferreira da Silva

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

3)PROCESSO Nº 5423/08 (apenso: 200/91 – julgado)

Assunto: Pensão

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Raymunda Rodrigues Cabral, cônjuge do Sr. Altino Rodrigues Cabral, ex-servidor da SUSAM

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

4)PROCESSO Nº 4746/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado: Sr. Mário Augusto Barreto do Nascimento

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

5)PROCESSO Nº 5284/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Francisca Moreira Alves

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

6)PROCESSO Nº 6325/07 (apenso: 6162/97 – julgado)

Assunto: Inclusão nos proventos de Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Cleonice Sena de Assis

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

7)PROCESSO Nº 5418/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Valdenora Guimarães dos Santos

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

8)PROCESSO Nº 874/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Josué do Nascimento Barbosa

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

9)PROCESSO Nº 4818/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria Wilma Barbosa Saraiva

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

10)PROCESSO Nº 5734/08

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Jocicleide Ferreira da Silva

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

11)PROCESSO Nº 3871/07

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (3º Sargento QPBM)

Interessado: Sr. Flaviano Lopes Lacerda

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

12)PROCESSO Nº 4810/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria Angélica da Silva Santos

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

13)PROCESSO Nº 4407/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Madalena Cabral de Holanda

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

14)PROCESSO Nº 3762/06 (apenso: 2971/07 – 02 vols.)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Jucilene de Araújo Fernandes

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

15)PROCESSO Nº 2971/07 – 02 vols. (apenso: 3762/06)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Jucilene de Araújo Fernandes

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 4

16) PROCESSO Nº 5327/07

Assunto: Reforma

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Interessado: Sr. Sidney França Coelho

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

17) PROCESSO Nº 5540/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Oswaldo Alves Belém

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

18) PROCESSO Nº 2444/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Lizete Moraes de Lima

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

19) PROCESSO Nº 2063/06 (apenso: 1824/07)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Rosimar Batista de Oliveira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

20) PROCESSO Nº 1824/07 (apenso: 2063/06)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Rosimar Batista de Oliveira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

21) PROCESSO Nº 4631/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Célia Martins Costa

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

22) PROCESSO Nº 6860/07

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Haroldo Cordeiro da Fonseca

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

AUDITOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 5587/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Thétis Aglaia Araújo Albano de Souza

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

Manaus, 01 de fevereiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EXTRATO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 08/03/2010

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

1) PROCESSO Nº 4831/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria do Socorro Sobralino Cavalcante

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 246/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Socorro Mendes

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 5499/09 (apensos: 1540/06 – 05 vols. e 4584/05)

Assunto: Termo de Convênio nº 019/05

Objeto: Repasse de recursos financeiros para a realização das festividades do evento "Boi /Manaus 2005", no valor global de R\$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais)

Partes: Estado do Amazonas, através da MANAUSTUR, Associação Cultural Movimento Marujada e a Associação Cultural Movimento Amigos do Garantido

Acórdão: Ilegalidade do Convênio.

2) PROCESSO Nº 1540/06 – 05 vols. (apensos: 5499/09 e 4584/05)

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: Convênio nº 019/05, no valor de R\$ 1.034.000,00 (um milhão e trinta e quatro mil reais)

Responsáveis: Sr. Raimundo João da Costa Gato, Presidente da Associação Cultural Movimento Marujada, e Sr. Marco Aurélio de Medeiros Cursino, Presidente da Associação Cultural Movimento Amigos do Garantido

Acórdão: Arquivamento dos autos.

3) PROCESSO Nº 4584/05

Assunto: Solicitação de Instauração de Tomada de Contas Especial

Objeto: Convênio nº 019/05

Órgão: MANAUSTUR

Acórdão: Irregularidade da Tomada de Contas.

Aplicação de multa aos responsáveis.

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público.

4) PROCESSO Nº 4375/06 – 07 vols.

Assunto: Admissão de Pessoal

Espécie: Contratação por tempo determinado

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

1) PROCESSO Nº 4747/06 (apenso: 3656/08)



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 5

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEAD

Interessado: Sr. Antônio Souza da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 3656/08 (apenso: 4747/06)

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Órgão: SEAD

Interessado: Sr. Antônio Souza da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 5381/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Graciene de Castro Loureiro

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 4011/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria de Lourdes Collares da Penha

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 5333/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Cléa Santana Costa

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 3999/96

Assunto: Aposentadoria

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Francisco Martinez e Martins

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 2636/06

Assunto: Reforma

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessada: Sra. Ivaneide de Fátima Mota Bezerra Castro

Decisão: Legalidade do ato.

Concessão do prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV para cumprir determinações.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 6192/02 (apenso: 6193/02, 6129/02, 6150/02, 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols., 775/98 N.G. 2877/98, 1096/98 N.G. 4018/98, 1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols., 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols., 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols., 1798/00 – 04 vols.)

Assunto: Termo de Convênio nº 046/97

Objeto: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes em regime de parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Manaus, para atender à execução das Obras de Infra-Estrutura e Urbanização da Comunidade N.S. de Fátima I, localizada na Cidade Nova – Zona Norte de Manaus, no valor global de R\$ 2.021.352,66 (dois milhões, vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Partes: SEINF e a Prefeitura Municipal de Manaus

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 6193/02 (apenso: 6192/02, 6129/02, 6150/02, 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols., 775/98 N.G. 2877/98, 1096/98 N.G. 4018/98,

1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols., 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols., 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols., 1798/00 – 04 vols.)

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 046/97

Objeto: Alteração da Cláusula 3ª do Convênio primitivo

Partes: SEINF e a Prefeitura Municipal de Manaus

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 6129/02 (apenso: 6192/02, 6193/02, 6150/02, 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols., 775/98 N.G. 2877/98, 1096/98 N.G. 4018/98, 1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols., 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols., 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols., 1798/00 – 04 vols.)

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 046/97

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio primitivo, por mais de 120 (cento e vinte) dias

Partes: SEINF e a Prefeitura Municipal de Manaus

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 6150/02 (apenso: 6192/02, 6193/02, 6129/02, 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols., 775/98 N.G. 2877/98, 1096/98 N.G. 4018/98, 1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols., 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols., 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols., 1798/00 – 04 vols.)

Assunto: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 046/97

Objeto: Alterar as disposições contidas na Cláusula 7ª do Convênio primitivo

Partes: SEINF e a Prefeitura Municipal de Manaus

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

5) PROCESSO Nº 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols. (apenso: 6192/02, 6193/02, 6129/02, 6150/02, 775/98 N.G. 2877/98, 1096/98 N.G. 4018/98, 1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols., 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols., 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols., 1798/00 – 04 vols.)

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: 1ª parcela do Convênio nº 046/97, no valor de R\$ 353.736,72 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

Responsáveis: Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário SEINF, e o Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito do Município de Manaus

Acórdão: Regularidade da Prestação de Contas.

6) PROCESSO Nº 775/98 N.G. 2877/98 (apenso: 6192/02, 6193/02, 6129/02, 6150/02, 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols., 1096/98 N.G. 4018/98, 1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols., 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols., 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols., 1798/00 – 04 vols.)

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: 2ª parcela do Convênio nº 046/97, no valor de R\$ 212.242,03 (duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos)

Responsáveis: Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário SEINF, e o Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito do Município de Manaus

Acórdão: Regularidade da Prestação de Contas.

7) PROCESSO Nº 1096/98 N.G. 4018/98 (apenso: 6192/02, 6193/02, 6129/02, 6150/02, 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols., 775/98 N.G. 2877/98, 1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols., 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols., 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols., 1798/00 – 04 vols.)

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: 3ª parcela do Convênio nº 046/97, no valor de R\$ 212.242,03 (duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos)

Responsáveis: Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário SEINF, e o Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito do Município de Manaus

Acórdão: Regularidade da Prestação de Contas.

8) PROCESSO Nº 1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols. (apenso: 6192/02, 6193/02, 6129/02, 6150/02, 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols., 775/98 N.G.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 6

2877/98, 1096/98 N.G. 4018/98, 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols., 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols., 1798/00 – 04 vols.)

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: 4ª parcela do Convênio nº 046/97, no valor de R\$ 414.377,13 (quatrocentos e catorze mil, trezentos e setenta e sete reais e treze centavos)

Responsáveis: Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário SEINF, e o Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito do Município de Manaus

Acórdão: Regularidade da Prestação de Contas.

9) PROCESSO Nº 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols. (apenso: 6192/02, 6193/02, 6129/02, 6150/02, 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols., 775/98 N.G. 2877/98, 1096/98 N.G. 4018/98, 1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols., 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols., 1798/00 – 04 vols.)

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: 5ª parcela do Convênio nº 046/97, no valor de R\$ 212.242,03 (duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos)

Responsáveis: Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário SEINF, e o Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito do Município de Manaus

Acórdão: Regularidade da Prestação de Contas.

10) PROCESSO Nº 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols. (apenso: 6192/02, 6193/02, 6129/02, 6150/02, 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols., 775/98 N.G. 2877/98, 1096/98 N.G. 4018/98, 1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols., 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols., 1798/00 – 04 vols.)

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: 6ª parcela do Convênio nº 046/97, no valor de R\$ 212.242,03 (duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos)

Responsáveis: Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário SEINF, e o Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito do Município de Manaus

Acórdão: Regularidade da Prestação de Contas.

11) PROCESSO Nº 1798/00 – 04 vols. (apenso: 6192/02, 6193/02, 6129/02, 6150/02, 402/98 N.G. 1619/98 – 02 vols., 775/98 N.G. 2877/98, 1096/98 N.G. 4018/98, 1643/98 N.G. 5630/98 – 02 vols., 1022/99 N.G. 3385/99 – 03 vols., 2098/99 N.G. 7104/99 – 02 vols.)

Assunto: Prestação de Contas

Objeto: 7ª parcela do Convênio nº 046/97, no valor de R\$ 188.258,71 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)

Responsáveis: Sr. José de Oliveira Fernandes, Secretário SEINF, e o Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito do Município de Manaus

Acórdão: Regularidade da Prestação de Contas.

12) PROCESSO Nº 1313/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Francisca Suely Silva de Oliveira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

13) PROCESSO Nº 5542/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Marlene Menezes da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 10051/01 (apenso: 4675/94 – julgado e 3704/08)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Eulina de Fátima Mendes de Oliveira Desideri

Decisão: Arquivamento dos autos.

15) PROCESSO Nº 3704/08 (apenso: 4675/94 – julgado e 10051/01)

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Eulina de Fátima Mendes de Oliveira Desideri

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 5426/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Edjaci Leite Vieira

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 2391/07 – 02 vols.

Assunto: Admissão de Pessoal

Objeto: Contratação por tempo determinado dos Srs. Virgílio Bandeira Nascimento Filho, Jussara Passos Leal, Ana Carolina de Oliveira de Souza e Cristiane Albuquerque Amoré

Órgão: UEA

Decisão: Ilegalidade do ato, sem multa.

2) PROCESSO Nº 5350/02 – 02 vols.

Assunto: Admissão de Pessoal

Espécie: Contratação por tempo determinado

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Decisão: Ilegalidade do ato, sem multa.

3) PROCESSO Nº 3187/08 (apenso: 5410/01 – julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Lourivalda Brito Xavier

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 1470/97 N.G. 3234/97

Assunto: Aposentadoria

Órgão: TJ/AM

Interessado: Sr. Eduardo Alves Bandeira

Decisão: Legalidade do ato.

Arquivamento dos autos, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

5) PROCESSO Nº 10057/01 (apenso: 2449/97 N.G. 6183/97 – julgado)

Assunto: Inclusão nos proventos de Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria da Conceição Arrais

Decisão: Legalidade do ato.

Arquivamento dos autos, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

6) PROCESSO Nº 6320/08 (apenso: 3487/09 e 3756/09)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria José de Melo Barbosa

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

7) PROCESSO Nº 3487/09 (apenso: 6320/08 e 3756/09)

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria José de Melo Barbosa

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

8) PROCESSO Nº 3756/09 (apenso: 6320/08 e 3487/09)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria José de Melo Barbosa

Decisão: Arquivamento dos autos, por perda de objeto.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 7

9) PROCESSO Nº 4138/01 (apenso: 3384/08)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEFAZ

Interessada: Sra. Iracema de Miranda Pereira

Decisão: Legalidade do ato.

Arquivamento dos autos, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

10) PROCESSO Nº 3384/08 (apenso: 4138/01)

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Órgão: SEFAZ

Interessada: Sra. Iracema de Miranda Pereira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

11) PROCESSO Nº 1754/01

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Lígia Moreira da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

12) PROCESSO Nº 3702/07 (apenso: 1587/04 – arquivado – Resolução nº 09/2009)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Geraldina Gadelha Cordovil

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

13) PROCESSO Nº 4826/05 (apenso: 3762/07)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria de Nazaré Oliveira Ribeiro

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 3762/07 (apenso: 4826/05)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria de Nazaré Oliveira Ribeiro

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

15) PROCESSO Nº 1700/94

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Iracema Marques Pinheiro

Decisão: Legalidade do ato.

Arquivamento dos autos, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

16) PROCESSO Nº 7130/01

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Liorene Pinheiro da Silva

Decisão: Legalidade do ato.

Arquivamento dos autos, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

17) PROCESSO Nº 3934/95 (apenso: 4213/07)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Therezinha Oliveira da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

18) PROCESSO Nº 4213/07 (apenso: 3934/95)

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Therezinha Oliveira da Silva

Decisão: Arquivamento dos autos, por perda de objeto.

19) PROCESSO Nº 2562/88 (apenso: 7729/02)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: DER/AM

Interessado: Sr. Reginaldo Bastos da Rocha

Decisão: Legalidade do ato.

Arquivamento dos autos, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

20) PROCESSO Nº 7729/02 (apenso: 2562/88)

Assunto: Pensão

Órgão: DER/AM

Interessada: Sra. Eni Cavalcante Rocha, viúva do Sr. Reginaldo Bastos da Rocha, ex-servidor do DER/AM

Decisão: Legalidade do ato.

Arquivamento dos autos, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

21) PROCESSO Nº 7505/07 (apensos: 3191/01 – 02 vols. e 5383/02 – julgados)

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

22) PROCESSO Nº 2457/04

Assunto: Pensão

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessada: Kamila Paixão Silva e Silva, filha do Sr. Gilberto Pinheiro e Silva, ex-servidor da Polícia Civil do Estado

Decisão: Legalidade do ato.

Arquivamento dos autos, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

23) PROCESSO Nº 4456/08

Assunto: Admissão de Pessoal

Espécie: Contratação por tempo determinado

Órgão: UEA

Decisão: Ilegalidade do ato, sem multa.

24) PROCESSO Nº 6317/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: ALE/AM

Interessado: Sr. Jorge Maia Borges

Decisão: Legalidade do ato, para fim de registro.

25) PROCESSO Nº 4141/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Marta Ribeiro Lima da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

26) PROCESSO Nº 5382/02

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Francisca Melo de Deus

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

27) PROCESSO Nº 2488/09 (apenso: 4985/02 – 02 vols. – julgado)

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Órgão: SEAD

Interessado: Sr. Iran Chaves Garcia

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

28) PROCESSO Nº 3265/07 (apenso: 4530/07)

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Anaide de Souza Parente



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 8

Decisão: Arquivamento dos autos, por perda de objeto.

29) PROCESSO Nº 4530/07 (apenso: 3265/07)
Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas
Interessado: Sr. Anaide de Souza Parente
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

30) PROCESSO Nº 6261/07 (apenso: 4361/94 – julgado)
Assunto: Inclusão nos proventos de Aposentadoria
Órgão: SUSAM
Interessada: Sra. Maria Emília Pinheiro de Brito
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

31) PROCESSO Nº 3383/08 (apenso: 690/93 – julgado)
Assunto: Inclusão nos proventos de Aposentadoria
Órgão: SUSAM
Interessada: Sra. Raimunda Gomes Medeiros
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

32) PROCESSO Nº 3969/07 (apenso: 6754/07)
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessado: Sr. Júlio Cesar Perdigão Miquiles
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

33) PROCESSO Nº 6754/07 (apenso: 3969/07)
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessado: Sr. Júlio Cesar Perdigão Miquiles
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

34) PROCESSO Nº 5419/05 (apenso: 3895/07)
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Raimunda Veralúcia Passos da Silva
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

35) PROCESSO Nº 3895/07 (apenso: 5419/05)
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Raimunda Veralúcia Passos da Silva
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

36) PROCESSO Nº 6265/07 (apenso: 2716/96 – julgado)
Assunto: Inclusão nos proventos de Aposentadoria
Órgão: SUSAM
Interessada: Sra. Tereza Mota dos Santos
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

37) PROCESSO Nº 1789/07
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessado: Sr. Amélio Belo Edwards Filho
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

38) PROCESSO Nº 5143/08 (apenso: 3537/09)
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Eneida Sampaio Costa
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

39) PROCESSO Nº 3537/09 (apenso: 5143/08)
Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Eneida Sampaio
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

40) PROCESSO Nº 6446/02
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Cecília Barbosa de Albuquerque
Decisão: Legalidade do ato.
Arquivamento dos autos, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

41) PROCESSO Nº 2771/06 (apenso: 1613/98 – N.G. 5599/98 – julgado)
Assunto: Pensão
Órgão: SUSAM
Interessado: Sr. Raimundo Fernandes de Souza, cônjuge da Sra. Luiza Gomes de Souza, ex-servidora da SUSAM
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

42) PROCESSO Nº 1299/05
Assunto: Pensão
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas
Interessada: Sra. Tétima Silva de França, cônjuge do Sr. Francisco Emiliano de França, ex-servidor da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

Manaus, 01 de fevereiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE
REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 22/03/2010

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO
DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 5907/09
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEMSA
Interessada: Sra. Nazaré Souza de Almeida
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 5445/06
Assunto: Aposentadoria
Órgão: ALE/AM
Interessado: Sr. Antônio Carlos da Silva
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 1324/09
Assunto: Aposentadoria
Órgão: SUSAM
Interessada: Sra. Maria da Assunção Smith



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 9

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 4856/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEAD

Interessada: Sra. Raimunda Rosa de Lima

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

5) PROCESSO Nº 5442/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Marlene Braga de Alencar

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

6) PROCESSO Nº 5545/05 (apenso: 18/70 – julgado)

Assunto: Pensão

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Lídio José

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

Manaus, 01 de janeiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

EXTRATO DA ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE
REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 13/09/2010

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 5248/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Dilaride da Costa Maciel

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 671/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Maria Júlia da Silva Carneiro

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 2891/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Cleide Chaves Passos

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 4305/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Casuko Kumagai

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

5) PROCESSO Nº 5419/06 (apensos: 2062/05–arquivado –Resolução TCE nº 09/2009)

Assunto: Pensão

Órgão: SEAS

Interessada: Sra. Rosenildes Pereira Prado, cônjuge do Sr. Anilson Prado , ex-servidor da SEAS

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

6) PROCESSO Nº 308/08

Assunto: Pensão

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria do Socorro Vieira Belém, cônjuge do Sr. Adalberto Araújo Belém, ex-servidor da SUSAM

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

7) PROCESSO Nº 6665/09

Assunto: Pensão

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessada: Esther Junior Venâncio, filha do Sr. Adhemar Venâncio Souza Rocha, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

8) PROCESSO Nº 1776/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Cenira Brelaz da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

9) PROCESSO Nº 4041/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Graciete Pereira Pinheiro

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

10) PROCESSO Nº 2591/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Telma Silva dos Santos

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

11) PROCESSO Nº 4348/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Elbaniza Maia Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

12) PROCESSO Nº 2480/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Maria de Nazaré Pereira de Souza

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

13) PROCESSO Nº 5857/08 (apenso: 3705/96-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Mércia Rios Monteiro do Carmo



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 10

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 2093/08

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Raimunda Rodrigues Feitosa

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

15) PROCESSO Nº 1110/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sebastiana Gomes Siqueira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

16) PROCESSO Nº 1214/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria das Graças Marques da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

17) PROCESSO Nº 4591/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente

Figueiredo.

Interessada: Sra. Maria Mirta de Oliveira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

18) PROCESSO Nº 4041/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM.

Interessada: Sra. Maria da Silva Granja

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

19) PROCESSO Nº 3802/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria Madalena Araújo da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

20) PROCESSO Nº 6319/07 (2222/01 e 1629/88-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria do Carmo Soares

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

21) PROCESSO Nº 1631/06 (apenso: 11256/02-arquivado-Resolução TCEnº 09/2009)

Assunto: Pensão

Órgão: SUSAM

Interessados: Amarildo dos Santos Frasão Júnior e Syrlandy da Costa Corrêa, filhos da Sra. Maria da Conceição Silva da Costa, ex-servidora da SUSAM

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

22) PROCESSO Nº 4061/05(apenso: 2083/08)

Assunto: Aposentadoria.

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Ana Maria Cassote de Souza

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

23) PROCESSO Nº 2083/08 (apenso: 4061/05)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Ana Maria Cassote de Souza

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

24) PROCESSO Nº 877/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Antônio de Lira Gomes

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

25) PROCESSO Nº 2611/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessado: Sr. Rivaldo Fernandes da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

26) PROCESSO Nº 1549/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Joana Miranda da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

27) PROCESSO Nº 4789/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Maria José Chaves de Moura Costa

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

28) PROCESSO Nº 3667/08 (apenso: 4046/08)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Auxiliadora da Cruz Câmara

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

29) PROCESSO Nº 4046/08 (apenso: 3667/08)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Auxiliadora da Cruz Câmara

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

30) PROCESSO Nº 1244/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Ronaldo Almeida Jorge Elias

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

31) PROCESSO Nº 1209/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Lafayette Fernandes

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

32) PROCESSO Nº 897/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Olívia Terezinha Barbosa da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

33) PROCESSO Nº 3317/08 (apenso: 4149/01-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Rosa Luiza Loureiro de Oliveira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

34) PROCESSO Nº 4920/06 (apensos: 240/86, 1045/90-julgados e 6375/09)

Assunto: Aposentadoria



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 11

Órgão: SEDUC

Interessado: Sra. Maria de Nazaré Ferreira de Almeida

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

35) PROCESSO Nº 1216/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria de Jesus Medeiros Pimenta

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

36) PROCESSO Nº 4102/08 (apenso: 5929/01-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Sandra Maria da Costa Albuquerque

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

37) PROCESSO Nº 4793/05 (apenso: 4083/08)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Maria de Nazaré Rodrigues do Nascimento

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

38) PROCESSO Nº 4083/08 (apenso: 4793/05)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria de Nazaré Rodrigues do Nascimento

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

39) PROCESSO Nº 4129/07 (apenso: 2500/04-arquivado-Resolução TCE nº 09/2009)

Assunto: Pensão

Órgão: IDAM

Interessada: Layany Almeida Cavalcante, filha do Sr. Luiz Carlos da Silva Cavacante, ex-servidor do IDAM.

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

40) PROCESSO Nº 4780/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Maria das Graças Soares dos Santos

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

41) PROCESSO Nº 3118/10

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Amazonas

Interessado: Sr. Joel Soares de Lima

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

42) PROCESSO Nº 6913/07 (apenso: 3611/01-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Ambrosina Mendonça Cabral

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

43) PROCESSO Nº 2335/05 (apenso: 706/04-arquivado-Resolução TCE nº 09/2009)

Assunto: Pensão

Órgão: SUSAM

Interessados: Nazareno Rebouças da Silveira, Orleis Matias Redman e Arnaldo de Albuquerque Redman, cônjuge, filho e companheiro da Sra. Iolanda Matias de Oliveira, ex-servidora da SUSAM

Decisão: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 625/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria das Graças Silva de Paula

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 5456/06 (apenso: 163/99 - NG 431/99 – julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Zeneide Gomes Ferreira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 5245/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Emília Corrêa Montanha

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 4670/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessado: Sr. Admilson Sabá Cavalcante

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

5) PROCESSO Nº 2229/05 (apenso: 1520/07)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Célia Brelaz de Lima

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

6) PROCESSO Nº 1520/07 (apenso: 2229/05)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Célia Brelaz de Lima

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

7) PROCESSO Nº 5876/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Dinair Negreiros Guimarães

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

8) PROCESSO Nº 5155/06 (apenso: 621/07)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Risoleta de Souza Campos

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

9) PROCESSO Nº 621/07 (apenso: 5155/06)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Risoleta de Souza Campos

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

10) PROCESSO Nº 5271/06 (apenso: 636/96-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Dagmar de Lima Passos

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 12

11) PROCESSO Nº 4944/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria Deleuth Pires dos Santos

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

12) PROCESSO Nº 2297/08 (apenso: 3694/08)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEJUS

Interessado: Sr. José Wallace Fonseca da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

13) PROCESSO Nº 3694/08 (apenso: 2297/08)

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Órgão: SEJUS

Interessado: Sr. José Wallace Fonseca da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 1180/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. José Almerindo Alencar da Rosa

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

15) PROCESSO Nº 2476/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Gomes da Nóbrega.

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

16) PROCESSO Nº 4114/08 (apenso: 2230/95-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Carmelita Silva da Costa.

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

17) PROCESSO Nº 2894/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Ednelza Gomes Negrão

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

18) PROCESSO Nº 4815/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Aglair Pinheiro Rodrigues

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

19) PROCESSO Nº 2549/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Dercy Pimenta Maciel

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

20) PROCESSO Nº 4185/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria do Perpétuo Socorro Souza Marques

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

21) PROCESSO Nº 353/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria Iza Gadelha Monteiro

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

22) PROCESSO Nº 5485/06 (apenso: 5543/08 e 2799/90-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Lima Roberto

Decisão: Arquivamento dos autos.

23) PROCESSO Nº 5543/08 (apenso: 5485/06 e 2799/90-julgado)

Assunto: Retificação de Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Lima Roberto

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

24) PROCESSO Nº 673/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria Judith Matias Serrão

Decisão: Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV.

25) PROCESSO Nº 3805/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria Zenor Ferreira de Matos

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

26) PROCESSO Nº 2509/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Ruth de Oliveira Braz Maués

Decisão: Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias ao AMAZONPREV.

27) PROCESSO Nº 3706/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Elza de Souza Lima

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

28) PROCESSO Nº 437/08 (apenso: 2148/05-arquivado-Resolução nº 09/2009)

Assunto: Pensão

Órgão: IPEAM

Interessada: Kamila Adria dos Santos Marçal,

filha da Sra. Maria de Nazaré dos Santos Marçal,

ex-servidora do IPEAM

Decisão: Arquivamento por perda de objeto.

29) PROCESSO Nº 2713/06

Assunto: Pensão

Órgão: SEDUC

Interessada: Anna Rafaela Lins Milhomem,

menor sob guarda da Sra. Célia Pinheiro Costa,

ex-servidora da SEDUC

Decisão: Legalidade do ato, com determinação ao AMAZONPREV.

30) PROCESSO Nº 6475/09

Assunto: Pensão

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessada: Lilian Lima Gonçalves, cônjuge do

Sr. Edivaldo Fontes Gonçalves, ex-servidor da

Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 13

31) PROCESSO Nº 5937/09

Assunto: Pensão

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado: Luiz Santana de Miranda, cônjuge da Sra. Maria do Céu Paiva Miranda, ex-servidora da Prefeitura Municipal de Maués

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

32) PROCESSO Nº 2373/10

Assunto: Pensão

Órgão: SUSAM.

Interessada: Francisca Cantisani de Souza, cônjuge do Sr. Othon Elias Gomes de Souza, ex-servidor da SUSAM

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 1256/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria de Olinda Rodrigues

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 4577/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessado: Sr. Manuel Henrique da Costa

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 638/10

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Antônia de Medeiros Lima

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

4) PROCESSO Nº 4710/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria Natália Santos de Almeida

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

5) PROCESSO Nº 952/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Maria Ivaneide Menezes dos Santos.

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

6) PROCESSO Nº 1015/07 (apenso: 4558/95-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Moreira Barbosa

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

7) PROCESSO Nº 876/07 (apenso: 3266/08)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria das Graças Nunes de Araújo

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

8) PROCESSO Nº 3266/08 (apenso: 876/07)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria das Graças Nunes de Araújo

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

9) PROCESSO Nº 1980/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Clovis Rodrigues Ausier

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

10) PROCESSO Nº 991/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Newton Gonçalves de Paula

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

11) PROCESSO Nº 4286/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Raimunda da Silva Santos

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

12) PROCESSO Nº 2572/07 (apenso: 5641/01-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Dorothy Rodrigues de Sena

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

13) PROCESSO Nº 2790/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria de Fátima Almeida

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 2704/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Raimunda da Costa Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

15) PROCESSO Nº 499/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Marly Bezerra

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

16) PROCESSO Nº 1864/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Pedrina Bonifácio da Almeida

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

17) PROCESSO Nº 3555/10

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Roberto Silva de Moraes

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 14

18) PROCESSO Nº 5637/08

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas
Interessado: Sr. Arlindo Ribeiro da Rocha
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

19) PROCESSO Nº 5395/05 (apenso: 2508/08)

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Maria Sueli Bentes Monteiro
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

20) PROCESSO Nº 2508/08 (apenso: 5395/05)

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Maria Sueli Bentes Monteiro
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

21) PROCESSO Nº 4878/07

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SUSAM
Interessada: Sra. Maria Nazareth Machado de Magalhães
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

22) PROCESSO Nº 4137/07

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SUSAM
Interessada: Sra. Maria do Socorro da Silva Magalhães
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

23) PROCESSO Nº 5361/08

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Ruth de Paula Silva
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

24) PROCESSO Nº 2927/10 – 2 vols.

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEJUSC
Interessado: Sr. Zenilton Francisco Rocha
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

25) PROCESSO Nº 5163/07 (apenso: 3531/09)

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Arlete Souza da Silva
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

26) PROCESSO Nº 3531/09 (apenso: 5163/07)

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Arlete Souza da Silva
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

27) PROCESSO Nº 3077/08

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Maria Elane Sampaio Lima
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

28) PROCESSO Nº 2910/05

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SUSAM
Interessada: Sra. Graciana Souza de Oliveira
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

29) PROCESSO Nº 6849/07 (apenso: 4068/96-julgado)

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Maria de Fátima Nogueira da Costa
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

30) PROCESSO Nº 3666/10

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Interessado: Sr. Ivan Vidinha de Souza
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

31) PROCESSO Nº 5313/05

Assunto: Aposentadoria
Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas
Interessado: Sr. Roosevelt de Oliveira Fernandes
Decisão: Legalidade do ato para fins de registro.

32) PROCESSO Nº 1340/09 – 2 vols.

Assunto: Aposentadoria
Órgão: FCECON
Interessada: Sra. Iris Nogueira Monteiro
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 2552/06

Assunto: Admissão de Pessoal
Espécie: Concurso Público
Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

2) PROCESSO Nº 2455/08

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada.
Órgão: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Amazonas
Interessado: Sr. Pedro Serafim Batista
Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

3) PROCESSO Nº 1283/07 (apenso: 2980/00-2 vols.)

Assunto: Aposentadoria
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Maria das Graças Ribeiro de Almeida
Decisão: Arquivamento dos autos.

4) PROCESSO Nº 2980/00-2vols. (apenso: 1283/07)

Assunto: Anulação do Decreto Aposentatório
Órgão: SEDUC
Interessada: Sra. Maria das Graças Ribeiro de Almeida



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 15

Decisão: Arquivamento dos autos.

5) PROCESSO Nº 1781/04 – 2 vols. (apenso: 559/06 -3 vols.)

Assunto: Admissão de Pessoal

Espécie: Contratação por tempo determinado

Órgão: SEJEL

Decisão: Arquivamento dos autos.

6) PROCESSO Nº 559/06 – 3 vols. (apenso: 1781/04 – 02 vols.)

Assunto: Admissão de Pessoal

Espécie: Contratação por tempo determinado

Órgão: SEJEL

Decisão: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

7) PROCESSO Nº 1133/09 (apenso: 5984/09)

Assunto: Aposentadoria.

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Maria Eliene Moura da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

8) PROCESSO Nº 5984/09 (apenso: 1133/09)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Eliene Moura da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

9) PROCESSO Nº 1179/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria do Perpétuo Socorro Gomes

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

10) PROCESSO Nº 2419/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Haidee Prado de Oliveira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

11) PROCESSO Nº 3249/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Jacobeide Farias Cavalcante

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

12) PROCESSO Nº 3297/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Sebastiana Gomes Mota

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

13) PROCESSO Nº 2113/06 (apenso: 300/2010)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Álvaro de Oliveira Rocha

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

14) PROCESSO Nº 300/10 (apenso: 2113/06)

Assunto: Inclusão nos proventos da

Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Álvaro de Oliveira Rocha

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

15) PROCESSO Nº 2866/08 (apenso: 5206/03 – arquivado – Resolução TCE nº 09/2009)

Assunto: Pensão

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Dimon Pessoa Farias, cônjuge da Sra. Maria das Graças Amoedo Canto, ex-servidora da SEDUC

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

16) PROCESSO Nº 1463/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Roselinda Rodrigues da Fonseca

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

17) PROCESSO Nº 600/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Maria Alice Barreto da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

18) PROCESSO Nº 3953/07

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Sebastiana Garcia de Medeiros

Órgão: SEMSA

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

19) PROCESSO Nº 836/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria de Fátima Muniz da Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

20) PROCESSO Nº 3446/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEFAZ

Interessada: Sra. Valderéz Batista Pereira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

21) PROCESSO Nº 4821/06 (apenso: 270/91-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria Madalena Rodrigues Coelho



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 16

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

22) PROCESSO Nº 5281/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Alcirene de Lemos Jardim

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

23) PROCESSO Nº 1002/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Creusa Alves de Almeida

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

24) PROCESSO Nº 5632/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Cléia Marques Moreira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

25) PROCESSO Nº 599/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessado: Sr. Waldemar da Costa.

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

26) PROCESSO Nº 6229/07 (apenso: 2709/96-julgado)

Assunto: Inclusão nos proventos de Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Maria Coelho da Silva.

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

27) PROCESSO Nº 5242/05 (apenso: 5257/96 – arquivado-Resolução TCE nº 09/2009)

Assunto: Pensão

Órgão: SEMOSBH

Interessado: Sr. Ademir do Rêgo Rodrigues, cônjuge da Sra. Raimunda da Silva Rodrigues, ex-servidora da SEMOSBH

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

28) PROCESSO Nº 4843/05

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Eliana Campos Guimarães

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

29) PROCESSO Nº 1547/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Naiza Leite de Araújo

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

30) PROCESSO Nº 3509/08 (apenso: 7968/00-julgado)

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Maria da Luz Soares Pinto

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

31) PROCESSO Nº 3121/10

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Interessado: Sr. Alzeri da Costa Roberto

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

32) PROCESSO Nº 3539/10

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessado: Sr. José Augusto de Oliveira e Silva

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

33) PROCESSO Nº 2590/09

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sra. Maria das Graças Oliveira de Lima

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

34) PROCESSO Nº 6355/08

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Guaraciaba Carvalho de Oliveira

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

35) PROCESSO Nº 1351/07

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Eliana Maria Pantoja de Souza

Órgão: SEDUC

Decisão: Legalidade do ato, para fins de registro.

36) PROCESSO Nº 247/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sra. Nilze Soares Cavalcante

Decisão: Arquivamento dos autos.

37) PROCESSO Nº 760/10

Assunto: Admissão de Pessoal

Espécie: Contratação por tempo determinado do Sr. Thiago Elisei de Oliveira

Órgão: UEA

Decisão: Arquivamento dos autos.

38) PROCESSO Nº 5734/07 – 02 vols.

Assunto: Admissão de Pessoal

Espécie: Contratação por tempo determinado

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 17

Decisão: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

39) PROCESSO Nº 5951/07 (apenso: 5216/98-02 vols.-julgado)

Assunto: Inclusão nos proventos de

Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Francisca Rodrigues de Souza

Decisão: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

40) PROCESSO Nº 6156/09

Assunto: Aposentadoria.

Órgão: SEMED do Município de Manacapuru

Interessada: Sra. Cleomar Costa de Souza

Decisão: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

41) PROCESSO Nº 4641/07

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sra. Núbia Lobo Chaves

Decisão: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

42) PROCESSO Nº 5023/06

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr. Jerônimo Gomes da Silva Filho

Decisão: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

Manaus, 01 de fevereiro de 2011

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO MATIAS BARBOSA, Ex-Prefeito Municipal de Japurá, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ultima publicação deste, recolher aos Cofres da Fazenda Estadual, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), acrescidos da atualização monetária e dos juros de mora devido, referente à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Juruá – exercício 2002 - Processo nº.2467/2003, com os comprovantes de pagamento a serem encaminhados a esta Corte de Contas, sito a AV. Efigênio Salles, nº. 1155, Parque Dez de Novembro.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO MATIAS BARBOSA, Ex-Prefeito Municipal de Japurá, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ultima publicação deste, recolher aos Cofres da Fazenda Estadual, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), acrescidos da atualização monetária e dos juros de mora devido, referente à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Juruá – exercício 2005 - Processo nº.2161/2003, com os comprovantes de pagamento a serem encaminhados a esta Corte de Contas, sito a AV. Efigênio Salles, nº. 1155, Parque Dez de Novembro.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, consoante art.71, inciso III, art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96-TCE e arts.86 e 97, inciso I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. SEBASTIAO RODRIGUES MACIEL, Ex-Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, para no prazo de 30 dias (trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Salles nº. 1155 – Parque Dez, CEP. 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca do acórdão nº. 241/2010-TCE, Processo nº. 4057/1996-TCE, que trata do Recurso de Reconsideração.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, consoante art.71, inciso III, art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96-TCE e arts.86 e 97, inciso I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. ALMINO RODRIGUES RAMOS, Ex-Diretor do DER/AM, para no prazo de 15 dias (quinze) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Salles nº. 1155 – Parque Dez, CEP. 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, para que o mesmo tome conhecimento do acórdão nº. 614/2009-TCE, Processo nº. 4807/1994-TCE, firmado com o DER/AM e a FIRMA R. AZEVEDO CRUZ & CIA LTDA.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 099, Pag. 18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO a Sra. MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO, Diretora Presidente e Ordenadora de Despesa - URBAM, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o processo nº. 3147/2001, decidiu por unanimidade, julgar irregulares as contas, que trata da Prestação de Contas da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – URBAM, exercício 2000, aplicando multa no valor de R\$ 47.477,55 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em decorrência da inaplicabilidade dos recursos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2011

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EDVALDO SILVA ARAÚJO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao Parecer nº 7733/2009-MP-EFCLP, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Urucurituba, exercício de 2006, nos autos do Processo TCE nº 2281/2007, em razão do Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator. Dr. Raimundo José Michiles.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Wilton Pereira dos Santos, Ex-Prefeito de Novo Airão, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos da Tomada de Contas Anuais, exercício de 2008, referente ao Processo 3942/2009-TCE, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário



Julgamento Eletrônico

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas lançou nesta quarta-feira (20), na 38ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, o Sistema de Julgamento Eletrônico. Durante a Sessão Ordinária, 34 processos foram analisados utilizando o novo sistema.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100